

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCINPRO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023 foi realizada, às 15:00 horas, em segunda e última convocação, reuniu-se, com participação presencial, a Assembleia Geral Ordinária da SOCINPRO - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, no espaço "Interage Office", na Avenida Presidente Wilson, nº 165, 5º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Os trabalhos foram inicialmente conduzidos pelo Diretor Geral da Entidade, o autor, produtor fonográfico Dr. Jorge de Souza Costa (JorCosta), com a assessoria do Consultor Jurídico da Entidade, Dr. João Carlos de Camargo Eboli. Foi constatada a participação 43 (quarenta e três) associados, conforme a lista de presenças que passa a integrar esta Ata. O Dr. Jorge S. Costa solicitou ao plenário que elegeisse um associado para presidir e outro para secretariar a Assembleia. Por aclamação, o plenário elegeu para presidir a Assembleia a associada Sílvia Eugênia de Souza, em artes "Sílvia Powell", e para secretariá-lo o associado Éverton Domingos de Matos, em artes "Éverton Mattos". Ao assumir respectivamente a presidência e a secretaria da Assembleia, os associados Sílvia Powell e Éverton Mattos agradeceram ao plenário pela confiança que lhes foi depositada. Em seguida, a presidente Sílvia Powell solicitou ao Secretário Éverton Mattos que desse leitura ao Edital de Convocação da Assembleia, publicado no Diário Comercial do dia, 12 de abril de 2023 e no Diário Oficial do dia 12 de abril de 2023, no que foi prontamente atendida nos seguintes termos: "ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA; CONVOCAÇÃO - Nos termos do art. 39; letra b do Estatuto vigente, convocamos os senhores associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária INTERAGE no espaço OFFICE, na Avenida Presidente Wilson, nº 165, 5º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 26 de Abril de 2023, às 14h30 em primeira e 15h00 em segunda convocação, para deliberarem nos termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social, os seguintes itens constantes da pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2) Apreciar o Relatório da Diretoria; 3) Apreciar e aprovar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; 4) Apreciar o Parecer do Conselho Fiscal; 5) Aprovação de filiações de titulares (art.10, letra b - Estatuto); 6) Eleger os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 7) Apreciar e homologar

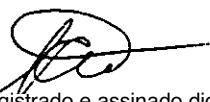
o Plano de Cargos e Salários, Bonificações, Governança, remuneração do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal; 8) Incrementos das Atividades Artísticas e Assistência Social; 9) Exclusão do sócio Natinho da Ginga; 10) Referendar as gratificações e bonificações concedidas por resultados; 11) Ratificar os auxílios concedidos aos associados a título de assistência social no exercício de 2022; 12) Referendar a nomeação de um Superintendente executivo (Art. 38 - Parág. 1º, letra C do Estatuto); 13) Apreciar aprovar e examinar os preços pela utilização do repertório da Associação e o plano de distribuição dos direitos intelectuais aos filiados (Art. 34 letra C e Art. 20 Parágrafo 5º do Estatuto); 14) Referendar as bonificações e gratificações concedidos aos funcionários, Diretores e prestadores de serviço em face do superávit apresentado; 15) Apropriação de recebíveis não reclamados nos últimos cinco anos, para os Fundos de Assistência Social e Cultural, Tecnologias, Obras e Contingências; 16) Reforma, expansão da Sede e emissão de Alvará para o lado B - 9º andar da Av. Pres. Wilson, 210, salas 804 a 813, do oitavo pavimento." Ato contínuo, a Presidente solicitou ao Secretário e este ao Dr. João Carlos Eboli que, em atenção ao primeiro item da pauta, lesse a Ata da Assembleia Geral anterior. Terminada a leitura, o texto foi colocado em votação, merecendo a aprovação unânime dos associados presentes. Passando ao item seguinte da pauta, o Dr. Jorge S. Costa, a pedido da Presidente da Assembleia, leu e esclareceu todos os pontos do **Relatório da Diretoria** referente ao exercício de 2022, que foi aprovado por unanimidade e cujo texto anexo passa a fazer parte integrante desta Ata. Ingressando no item subsequente da pauta, o Secretário apresentou o **Balanco da Entidade** relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. A Presidente da Assembleia solicitou a colaboração da Gerente Financeira da Entidade, Sra. Elianete Vasconcelos, que esclareceu todos os pontos referentes aos mencionados demonstrativos contábeis, cuja receita apresentou o valor de R\$ 7.714.266,91 e a despesa o valor de R\$ 6.924.324,27, resultando um superavit de R\$ 549.942,64, sendo o mesmo destinado ao Fundo de Assistência Mútuo o valor de R\$250.000,00, ao Fundo de Reserva de Contingência, o valor de R\$ 100.000,00, ao Fundo de Reserva Para T.I., o valor de R\$ 130.000,00 e ao Fundo de Obras e Manutenção o valor de R\$ 69.942,64. Submetido à votação, o mencionado Balanco Geral, cujo inteiro teor se encontra em anexo, fazendo parte integrante da presente Ata, foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Em seguida, a Presidente submeteu o Balanco Geral ao Plenário, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.** Em continuidade, o Secretário deu leitura ao **Parecer do Conselho Fiscal** sobre os documentos contábeis da Entidade, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Colocado em votação pela Presidente da Assembleia, o Parecer do Conselho Fiscal foi aprovado por unanimidade, sendo a seguir transcrito, nos seguintes termos: "PARECER DO CONSELHO FISCAL DA SOCINPRO; aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sede da SOCINPRO - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, situada na AV. Presidente



Wilson, nº 210, salas 901 a 908, Centro, Rio de Janeiro, RJ. Realizou-se a reunião do Conselho Fiscal da SOCINPRO, com as presenças dos Conselheiros: Sr. Luiz Carlos Peralva Júnior, Sr. Felipe Silva Pinto e Sra. Marilu da Conceição Pargana Vicente de Caldas, para exame e análise do Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 2022 e a Conta Resultado do Exercício, encerrada na mesma data, na forma prevista no art. 45, letra "C" do Estatuto, sendo de parecer que tais contas merecem a aprovação da Assembleia Geral dos Sócios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual lavrou - se a presente Ata." Abordando o item seguinte da pauta, a Assembleia admitiu como **sócios efetivos da Entidade**, na forma do art. 10, letra b, todos aqueles titulares que pleitearam a sua filiação à Entidade até 30 (trinta) dias antes da realização da presente Assembleia Geral, consoante o disposto no Parágrafo Segundo do art. 5º do Estatuto Social, num total de 4.597 titulares, considerado nesse total o número de categorias às quais se filiaram: autor, intérprete, músico, produtor fonográfico e editor. A relação dos novos sócios efetivos conforme relação constante do sistema SIPA (Sistema Integrado de Processamento de Atividades) e relação impressa ficam a disposição na secretaria para eventuais consultas com 4.597 titulares inscritos nas categorias autor, compositor, intérprete, músico arranjador, produtor fonográfico e editor. Ingressando no item subsequente da pauta, **referente à eleição**, na forma do art. 20 do Estatuto Social, dos membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal (titulares e suplentes), a Presidente da Assembleia Silvia Eugênia de Souza, informou que apenas uma Chapa (Chapa nº 1), denominada Chapa Verde, encabeçada pelo associado Dr. Jorge de Souza Costa, em arte "JorCosta", se registrou para concorrer ao pleito. O Secretário realizou a leitura dos nomes de todos os integrantes da Chapa que, por ser única e por inexistir qualquer voto discordante, foi eleita por aclamação para o triênio que terá início em 26 de abril de 2023 e terminará em 30 de abril de 2026. Além do mais, comunicou o Secretário que foram recebidos 272 votos por carta, na forma do art. 29 do Estatuto Social da Entidade todos eles sufragando a chapa Verde (única). Os nomes dos associados que votaram por carta constam da relação anexa, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Os associados eleitos para o Conselho Deliberativo, para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal (titulares e suplentes) são os seguintes: **Conselho Deliberativo: Jorge de Souza Costa**, em artes "JorCosta", brasileiro, casado, advogado, autor e produtor fonográfico, identidade nº 21.961, expedida pela OAB/RJ em 29-05-2009, CPF nº 028.741.727-15, residente na Rua Prudente de Moraes, 302, apart. 405, Ipanema, Rio de Janeiro RJ - 22420-040; **Renato Alexandre Gnecco de Moraes**, em artes "Renato Moraes", brasileiro, solteiro, autor, intérprete e músico executante, identidade nº 2497900-75, expedida pela SSP/SP em 25/05/2001, CPF nº 331.718.118-47, residente na Rua Cayowaá, nº 1085 Perdizes - São Paulo - SP - 05018-001; **Jorge Leandro Pereira Silva** em artes "Leandro Fab", brasileiro, solteiro, compositor e autor, identidade nº 000000458687, expedida pelo MAER em 01/01/1999, CPF nº 026.235.747-07,



residente na Rua Henrique Stamile Coutinho, nº 640, apart. 203 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ - 22.795-200; **Altay Velloso Da Silva** em artes "Altay Veloso", brasileiro, casado, autor e compositor, identidade nº 05097848-5, expedida pelo IFP em 01/01/1999, CPF nº 306.513.107-25, residente na Rua Domingos Savio, nº 71 - Porto da Pedra - São Gonçalo - RJ - 24436-700; **Everton Primo de Miranda**, em artes "Zero Sete", brasileiro, união estável, identidade nº 80.827.920-06, expedida pelo SJS-POA, em 12/06/2012, CPF 827.063.950-87, residente na Rua Ivo Walter Kenr, nº 599, casa 57, Aberta dos Morros, Porto Alegre - RS, CEP 91.788-062; **Nauilan Vicentini Zulay Ramos**, em artes "Nauilan", brasileiro, solteiro, autor, intérprete, músico executante e produtor fonográfico, identidade nº 9377447 expedida pelo SESP/PR em 04/11/2005, CPF nº 047.305.819-70, residente na Rua Sândalo, nº 37 - Jardim Pinheiros - Maringá - PR - 87043-638; **Everton Domingos de Matos** em artes "Everton Mattos", brasileiro, solteiro, Autor e Compositor, identidade nº 000001231997, expedida pela SSP/RS em 23/09/1998, CPF nº 908.644.331-15, residente na Rua dos Anjos, quadra 11, lote 01 e 02 - Residencial Della Penha - Goiânia - Goiás - 74390-387; **Alexandre Silva de Assis**, em artes "Xandy De Pílares", brasileiro, solteiro, cantor e compositor, identidade nº 000091853416 expedida pelo IFP em 28/12/1992, CPF nº 012.335.037-90, residente na Rua Joaquim Tourinho, nº 161, apart 402 - Pechincha - RJ - 22770-060; **Jorge Augusto Dias Cardoso**, em artes "Jorge Cardoso", brasileiro, casado, autor e compositor, identidade nº 2722602 expedida pelo IFP em 25/05/1971, CPF nº 214.681.507-82, residente na Rua Visconde de Santa Izabel, nº 484, apart 301 - Grajau - Rio de Janeiro - RJ - 20560-121; **Fernando Luis Mattos Da Matta**, em artes "Dj Marlboro", brasileiro, solteiro, autor e compositor, identidade nº 0453662-34 expedida pelo IFP/RJ em 01-01-1970, CPF nº 742.195.967-04, residente na Rua Marquês de Abrantes, nº 91, apart 08 - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ - 22230-060; **Alcebias Gamaliel Flausino**, em artes "Alcebias Flausino", brasileiro, solteiro, identidade nº 34.297.965-6 expedida pelo SSP/SP em 01/01/1999, CPF nº 215.585.868-06, residente na Rua Izaura Augusta Pereira, nº 501- Santa Mônica - Uberlândia - MG - 38408-192; **Silvia Eugênia de Souza** em artes "Silvia Powell", brasileira, divorciada, autora e compositora, identidade nº 031644826, expedida pelo IFP em 14/07/1984, CPF nº 426.812.947-20, residente na Rua Ministro Waldemar Falcão, nº 41 - Itanhangá - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 22641-170; **Alcione Dias Nazareth**, em artes "Alcione", brasileira, autora e intérprete, identidade nº 02364780200-25, expedida pelo SSP/MA em 01/07/2004, CPF nº 054.954.663-49, residente na Rua Ricardo Mariano, 57- Condomínio Village Marapendi - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - RJ - 22790-840. **Membros Suplentes do Conselho Deliberativo: Oséas Carlos André de Almeida Lopes**, em artes "Oseas Lopes", brasileiro, viúvo, cantor e compositor, Identidade nº 000007417981 da SSP/PE, expedida em 30-10-2010, CPF 076.932.907-10, residente na Carlos Pereira Falcão, 217, apartamento 902, Boa Viagem, Recife, Pernambuco - 51021-350; **Geraldo Antônio de Carvalho**, em artes "Rick",



5

brasileiro, casado, cantor e compositor, identidade nº 38172172-3, SSP/SP, expedida em 09-10-2003, CPF nº 004.846.527-53, residente na Alameda dos Lírios, 15, lote 4, Quadra 15, Itu - SP - 13.308-660; **Ebenezer Cesar De Souza**, em artes "Benó Cesar", brasileiro, casado, Autor e Compositor, Identidade nº 0000616.776-47, IFP, expedida em 07-02-1996, CPF nº 913.543.077-04, residente na Rua Quatro, Quadra 4, nº 58, Condomínio UBÁ - Pendotiba - Niterói - RJ - 24322-370. **Diretoria Executiva:** Diretor Geral: **Adonis Marcelo Ramos de Oliveira**, em artes "Dony", brasileiro, casado, autor e compositor, identidade nº 21254531-0, expedida pela SSP/SP em 21/02/2020, CPF nº 118.407.438-08, residente na Rua Benta Pereira, nº 344 - Santa Terezinha - São Paulo - SP - 02451-000. Diretor Secretário: **Altay Velloso Da Silva** em artes "Altay Veloso", brasileiro, casado, autor e compositor, identidade nº 05097848-5, expedida pelo IFP em 01/01/1999, CPF nº 306.513.107-25, residente na Rua Domingos Sávio, nº 71 - Porto da Pedra - São Gonçalo - RJ - 24.436-700.; Diretor de Controle de Arrecadação e Distribuição: **José Orlando dos Santos Mota** em artes "Orlando Motta", brasileiro, divorciado, autor e compositor, identidade nº 5214846 expedida pelo SSP/MG em 19/05/2000, CPF nº 770.497.216-20, residente na Rua Espírito Santo, nº 466, sala 709, Centro - Belo Horizonte - MG - 30.160-030; Diretor Administrativo e Financeiro: **Fernando José Vitale** em artes "Fernando Vitale", brasileiro, casado, autor e compositor, identidade nº 4431024 expedida pela SSP/SP em 18/12/1967, CPF nº 402.173.888.-68, residente na Avenida Delfim Moreira, nº 12, Cobertura 02 - Leblon - Rio de Janeiro - RJ - 22441-000; Diretora de Comunicação, Relações Culturais e Sociais: **Talita Ferraz Zioli**, em artes "Talita Zioli", brasileira, solteira, autora, compositora e intérprete, identidade nº 8.719.249-0, expedida pela SSP/PR em 08/01/2013, CPF nº 052.827.469-48, residente na Rua Engenheiro Jorge Oliva, 237, ap. 211-B, Vila Mascote, São Paulo - SP - 04362-040. **Membros Titulares do Conselho Fiscal:** **Ararypê Ferreira Da Silva**, em artes "Ararypê", brasileiro, casado, músico, Identidade nº 000151815-48, IFP, expedida em 02/04/1996, CPF nº 097.844.207-59, residente na Rua Comandante Prat, 18 - Tijuca - RJ - 20540-020; **Luiz Carlos Peralva Junior**, em artes "Juninho Peralva", brasileiro, autor e compositor, casado, identidade nº 000095675682 expedida pelo IFP em 24/02/1992, CPF nº 037.072.837-80, residente na Rua Van Lerberguer, lote 1º, quadra 346, bloco 02, Jardim Atlântico/Itaipuaçu - São Gonçalo - RJ - 24933-580; **Marilú Da Conceição Pargana Vicente de Caldas**, em artes "Marilú Caldas", brasileira, viúva, autora e compositora, identidade nº 028149219 expedida pelo IFP/RJ em 23/12/1983, CPF nº 205.765.607-15, residente na Rua Gustavo Sampaio, nº 528, apart 403, Leme - Rio de Janeiro - RJ - 22010-010. **Membros Suplentes do Conselho Fiscal:** **Felipe Silva Pinto**, em artes "Felipe Silva", brasileiro, casado, autor e compositor, identidade nº 000130897036 expedida pelo IFP em 18/12/1998, CPF nº 090.110.717-43, residente na Rua Silva Neto, nº 183, casa 06, Bangu - Rio de Janeiro - RJ - 21.770-000; **Luiz Alberto Corrêa da Silva**, em artes "Beto Corrêa", brasileiro, casado, cantor e compositor, Identidade nº 000550404-06, IFP/RJ, expedida em 08-09-1979,



CPF nº 468.731.557-72, residente na Av. Ministro Ary Franco, nº 109, Sala 403, Bangu, Rio de Janeiro - RJ - 21862-005; **Evangivaldo Souza**, em artes "Carlos Evaney", brasileiro, solteiro, autor e compositor, identidade nº 000033516659 expedida pelo IFP/RJ em 28/02/1984, CPF nº 363.570.817-87, residente na Av. Gomes Freire, nº 315, apart. 502, Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20231-010. A Presidente da Assembleia comunicou que todos os associados eleitos deverão tomar posse, firmando o respectivo Termo, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta data. Continuam como Conselheiros Natos os associados Jorge de Souza Costa (JorCosta) e Martinho José Ferreira (Martinho da Vila). Usando da palavra, o Dr. João Carlos Eboli esclareceu que, deveria haver a eleição do Presidente do Conselho e Secretário, sendo que a Assembleia sugeriu que na primeira reunião do Conselho Deliberativo nomearia o seu Presidente e Secretário, o que foi aprovado, e ainda o Conselho em sua primeira reunião nomearia os membros dos Comitês Técnicos da Entidade na forma do Estatuto Social. Ainda no uso da palavra, o Dr. João Carlos Eboli propôs que, para evitar solução de continuidade das atividades administrativas e operacionais da Entidade, em prejuízo inclusive do seu vasto quadro social, o efetivo início do mandato dos nos Diretores e Conselheiros eleitos se dê apenas no próximo dia 26 do próximo mês de maio, para que haja tempo necessário para a realização de providências burocráticas, tais como a coleta de assinaturas e o reconhecimento das firmas dos eleitos, a lavratura das necessárias procurações, especialmente, mas não apenas, para apresentação a instituições bancárias etc. A proposta do Dr. João Carlos Eboli mereceu a aprovação unânime do Plenário. Passando ao item seguinte da pauta, "**Apreciar o Plano de Cargos e Salários, Bonificações, Governança, Remuneração e Jetons do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal**", a Assembleia Geral aprovou, por unanimidade, o Sistema de Governança da Entidade que está disciplinado no Estatuto Social e, também face à apresentação de um organograma completo, o Plano de Cargos e Salários elaborado pela empresa Training X Treinamento e Serviços Ltda, bem como as remunerações de empregados, diretores e conselheiros. Destarte, o Órgão máximo da Associação, conforme descrito nos arts. 8º e seguintes do Estatuto Social, é a Assembleia Geral. Compete à Assembleia Geral, na forma do Art. 26 e seus incisos do Estatuto Social, eleger os 16 nomes para compor o Conselho Deliberativo, sendo 13 para os cargos de Conselheiros Efetivos e 3 para Suplentes; 5 nomes para compor a Diretoria Executiva, sendo um Diretor Geral (Representante Legal da Entidade), um Diretor Secretário, um Diretor Administrativo e Financeiro, um Diretor de Arrecadação e Distribuição e um Diretor de Comunicação, Relações Culturais e Sociais; e 6 membros para compor o Conselho Fiscal, sendo 3 Efetivos e 3 Suplentes, todos com um mandato de 3 anos, permitida uma única reeleição. Dentre muitas outras atribuições, todas catalogadas de forma exaustiva no Estatuto, nomear um Superintendente Executivo, a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, "ad referendum" da Assembleia Geral. Compete também à Diretoria Executiva nomear um Consultor



Jurídico. As competências de cada Diretor, assim como dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal estão claramente definidas no Estatuto Social da Entidade. Outrossim, o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, o "Plano de Cargos e Salários" da Entidade, cujo documento se encontra em anexo a esta Ata, dela fazendo parte integrante. Passando ao item **"Incremento das Atividades Artísticas, e Assistência Social"**, a Sra. Elianete Vasconcelos informou que de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi destinada à Assistência Social a importância de R\$116.360,10, com 260 atendimentos aos filiados. Ademais, a SOCINPRO concede adiantamentos aos seus associados, visando a contribuir para o custeio de projetos que contribuam para valorizar as suas respectivas carreiras. Passando ao item **"Exclusão do Sócio Natinho da Ginga"**, fez uso da palavra o Dr. João Carlos Eboli, que teceu considerações sobre a conveniência da exclusão do quadro social da Entidade do titular Raimundo Nonato do Nascimento, em artes Natinho da Ginga, na forma dos Artigos 13, 14 e 15 do Estatuto Social. Esclareceu o Dr. Eboli que, em decorrência de denúncia da AMUCE (Associação de Músicos do Ceará) de que o referido associado seria o mentor de um esquema fraudulento do qual se beneficiou, percebendo indevidamente valores de retribuições autorais envolvendo várias empresas, supostamente "laranjas", houve por bem a SOCINPRO instaurar Inquérito Disciplinar, em atenção a requerimento da Consultoria Jurídica desta Entidade, datado de 05 de abril de 2022, para a apuração dos fatos, no qual foi assegurado ao associado amplo direito de manifestação e defesa. Alegou o titular envolvido que contratara os serviços do Sr. Ozair Carvalho, a quem pagava em espécie, para realizar os cadastros de fonogramas de sua titularidade, mas que foi surpreendido com o seu ingresso como músico acompanhante em cadastros de fonogramas dos quais desconhecia ter participado. Afirmou ainda que o Sr. Ozair Carvalho utilizava o login e a senha do seu e-mail natinhodaginga@yahoo.com.br para realizar os envios dos arquivos. Contudo, o associado em questão não apresentou qualquer prova que confirmasse tais assertivas. A finalidade precípua do Inquérito Disciplinar era analisar todos os fatos constantes de Relatório de Auditoria Interna do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição), que concluiu, além de outras considerações, que "o envolvimento do titular Natinho da Ginga com as 9 empresas citadas na denúncia como 'laranjas', de fato tem fundamento, pois apuramos que estas empresas somam 3.200 fonogramas legados ao denunciado. Destacamos que uma delas é de propriedade de seu filho, e outras 2 possuem o mesmo endereço de residência do Natinho da Ginga". Destarte, concluímos pela procedência das imputações que foram feitas ao titular Natinho da Ginga. Diante da indiscutível gravidade dos fatos apurados, decidiu a Diretoria da SOCINPRO, pela unanimidade dos seus Diretores presentes, pela exclusão do quadro social da Entidade do associado Raimundo Nonato do Nascimento (Natinho da Ginga). Em conformidade com o preceituado no supra-citado artigo 15, o associado excluído foi formalmente notificado da decisão através de e-mail para, se assim o desejasse, interpor, no



prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da aludida comunicação, recurso voluntário ao Conselho Deliberativo. O prazo permaneceu "in albis", deixando o associado de apresentar recurso voluntário, com efeito meramente devolutivo, que seria encaminhado à Assembleia Geral. Diante de todos esses fatos o Plenário, por unanimidade, decidiu pela exclusão do associado Natinho da Ginga do quadro social da Entidade. Passando ao item seguinte da pauta, a Assembleia Geral, por unanimidade, referendou as gratificações e bonificações concedidas por resultados durante o exercício de 2022. Passando ao item seguinte da pauta, "Referendar a nomeação de um Superintendente-Executivo (Art. 38 - Parágrafo 1º, letra c do Estatuto Social)", a Assembleia Geral decidiu, por unanimidade, referendar a nomeação feita pela Diretoria Executiva da Entidade e aprovada pelo Conselho Deliberativo, do Dr. Jorge de Souza Costa, advogado, autor e produtor fonográfico, em artes "JorCosta", que se absteve de votar, para o exercício da relevante função, durante todo o transcurso do mandato da Diretoria Executiva eleita por esta Assembleia. Usando da palavra, o Dr. João Carlos Eboli teceu palavras elogiosas ao Dr. Jorge Costa, a quem atribuiu a responsabilidade por diversas conquistas da SOCINPRO e dos direitos intelectuais como um todo, tais como, dentre várias outras, a ampliação do quadro social da Entidade, que inicialmente só continha titulares de direitos conexos, para abrigar também titulares de direitos de autor, o ingresso da Associação como membro efetivo da CISAC, o crescimento e o reconhecimento internacional da FILAIE - Federação Ibero Latioamericana de Artistas Intérpretes e Executantes, da qual ocupa uma das vice-presidências, a informatização da Entidade, hoje dotada de um sistema altamente sofisticado, capaz de atender aos associados com presteza, precisão e transparência e, mais recentemente, a ampliação da Sede da Entidade para atender às suas necessidades administrativas e operacionais. Disse o Dr. Eboli que, com sua competência e experiência, adquirida ao longo do mandato de Diretor Geral e de Presidente do Conselho Deliberativo da Casa, o Dr. Jorge de Souza Costa poderá contribuir em muito para o sucesso da nova Diretoria Executiva, recém-eleita, no desempenho de suas relevantes funções, no que foi acompanhado por todos os associados e demais presentes à Assembleia Geral, recebendo o Dr. Jorge de Souza Costa calorosos aplausos. Por fim, o Dr. João Carlos Eboli confessou a sua grande emoção por estar participando há 50 anos da Assembleia Geral Ordinária da SOCINPRO, inicialmente como advogado, em seguida como diretor administrativo e atualmente como consultor jurídico da Casa. O Dr. João Carlos Eboli foi aplaudido pelo Plenário. Usando da palavra, o Dr. Jorge Costa de Souza Costa agradeceu a todos pela confiança nele depositada, o que só aumenta a sua responsabilidade no exercício do cargo de Superintendente Executivo, comprometendo-se a desempenhar as suas funções com o mesmo denodo com que vem desempenhando o cargo de Diretor Geral da Entidade. Fez questão, ainda, o Dr. Jorge de Souza Costa de enaltecer a decisiva atuação, para a grandeza da Entidade, daqueles grandes autores e intérpretes, já falecidos, que



exerceram o comando da Entidade, mencionando os nomes de Carlos Galhardo, Rosita Gonzales, Carlos José, Luiz Vieira e João Dias, além do nosso estimado companheiro Silvio César, que só deixou de comparecer à presente Assembleia por estar se recuperando de um problema de saúde. Mencionou também o Dr. Jorge S. Costa os nomes dos juristas, ambos já falecidos, Henry Jessen, principal mentor da Entidade, e Cláudio de Souza Amaral, que tanto defendeu os interesses de nossa Associação como Consultor Jurídico. O Dr. Jorge de Souza Costa fez menções elogiosas também ao nosso saudoso associado Joaquim Antônio Candeias Júnior, em artes "J. Júnior", que, como Gerente Administrativo, prestou relevantes serviços à Entidade, à nossa estimada associada Joelma Giro Montanaro, em artes "Joelma", um dos grandes expoentes da SOCINPRO, com valiosos serviços prestados à causa autoral, inclusive como responsável pela condução da nossa filial em São Paulo, e, por fim, ao Consultor Jurídico da Casa, Dr. João Carlos de Camargo Eboli, renomado especialista no campo dos direitos intelectuais, que há cinco décadas vem contribuindo para o engrandecimento da SOCINPRO, mercê de sua atuação inicialmente como advogado, na sequência como Diretor Administrativo, em seguida como Assessor Jurídico e atualmente como consultor jurídico da Entidade. O pronunciamento do Dr. Jorge S. Costa mereceu calorosos aplausos do Plenário. Tanto o Dr. João Carlos Eboli, como o Dr. Jorge de Souza parabenizaram os membros da Chapa eleita para conduzir os destinos da SOCINPRO, tendo como Diretor Geral o associado Adônis Marcelo Ramos de Oliveira, em arte "Dony", que já vem prestado valiosos serviços à Entidade, não apenas em âmbito nacional, como também na área internacional. Passando ao item seguinte da pauta "Apreciar, aprovar e examinar os preços pela utilização do repertório da Associação e o plano de distribuição de direitos intelectuais aos filiados" (Parágrafo 3º do art. 98 da Lei nº 9.610/98, art. 34 letra C e Parágrafo 5º do art. 20 do Estatuto Social)", a Assembleia Geral, na mesma linha do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva, se manifestou no sentido de que a cobrança seja feita com base em percentual de 2,5% sobre de receita do usuário, no caso das emissoras de rádio e TV, com negociação com cada usuário. Quanto às emissoras de rádios, os valores de cobrança devem variar em função da potência do transmissor, da região econômica e da população alcançada. No caso das TVs deve-se cobrar, como já ocorre, 2,5% sobre a receita, mas sem fechar as portas a negociações visando à celebração e acordos razoáveis, de acordo com a potencialidade e a capacidade econômica de cada emissora. No caso dos usuários gerais (bares, restaurantes, academias, shoppings, hotéis, consultórios, salões de beleza etc), deve-se cobrar, como igualmente já ocorre, um valor equivalente à quantidade de UDA's (Unidade de Direito Autoral), que anualmente é ajustada pela variação da inflação), hoje no valor de R\$ 93,35, que é apurado de acordo com a área sonorizada, que será calculada com base na metragem do espaço ou no número de pessoas que o ambiente comporta. Nos "shows" e outros eventos a cobrança deverá continuar sendo de 10% sobre receita de bilheteria e em



eventos tais como Mega Shows, Carnaval e Réveillon, a cobrança deverá continuar sendo feita de acordo com a receita, quando comportar, ou por negociação em função do tamanho do espaço, importância e se a música faz parte do elemento essencial para que o evento aconteça. Em geral, os valores cobrados deverão continuar a ser negociados, pois a própria Lei Autoral (Lei n. 9610/98, com as alterações da Lei n. 12.853/13) estabelece que tem de haver compatibilidade, relevância social e equidade de modo a evitar cobrança abusiva. No que tange às plataformas digitais, a Assembleia considerou que, como vem sendo feito, a cobrança deve ser negociada com cada plataforma, levando em consideração o volume de negócios realizados pela mesma, assim como a importância e a capacidade econômica de cada plataforma. Assim, para cada plataforma deverá haver, como já ocorre, a cobrança de um preço que pode variar de 4% a 8% sobre os negócios que são realizados e para algumas plataformas que têm menos expressão a cobrança deverá ser feita, como já vem sendo, de acordo com a capacidade econômica dessas plataformas. De ano em ano, ou de dois em dois anos esses contratos deverão ser renovados, como já ocorre, com o aumento do valor da cobrança, tomando-se em conta a capacidade econômica de cada plataforma. Tais critérios e princípios, aprovados por unanimidade pela Assembleia Geral, deverão ser levados à discussão com as demais Entidades que integram o ECAD, para que o Escritório Central possa fixar e unificar os preços de modo que haja de fato uma remuneração justa e equitativa para os compositores, artistas, produtores, editores musicais e demais titulares. Passando ao item **"Apropriação de recebíveis não reclamados nos últimos cinco anos, para os Fundos de Assistência Social e Cultural, Tecnologias, Obras e Contingências"** Por decisão unânime, a Assembleia Geral decidiu apropriar os direitos recebíveis não reclamados nos últimos cinco anos (prescritos), no montante total de 914.134,00, para as seguintes rubricas : Fundo de Assistência Social - R\$220.000,00; Fundo de Atividades Culturais - R\$124.134,00 ; Fundo de Reserva Tecnologia da Informação - R\$ 200.000,00; Fundo de Obras - R\$370.000,00. Passando ao último item da pauta, **"Reforma, expansão da Sede e emissão de Alvará para o lado B - 9º andar do Prédio da Avenida Presidente Wilson, 210 - salas 804 a 813 - 8º Pavimento"**, por unanimidade, o Plenário aprovou a expansão e alteração de endereço da Sede da Entidade que passa a ser Avenida Presidente Wilson, nº 210, 9 andar, salas 801 a 817, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20030-02, com a emissão do competente Alvará, bem como as obras realizadas para esse fim. Usando da palavra, o Dr. Jorge de Souza Costa destacou a importância da ampliação da Sede, como consequência do próprio crescimento da SOCINPRO, exigindo mais espaço e conforto para o bom desempenho administrativo de um número crescente de funcionários e estagiários, com destaque para a área de TI - Tecnologia da Informação. O Dr. Jorge de Souza Costa destacou o sucesso da concorrida solenidade de inauguração da Sede ampliada, realizada no dia 18 do corrente mês de abril, oportunidade em que, além dele próprio, usou da palavra o Consultor



11

Jurídico, Dr. João Carlos Eboli, sendo a placa de inauguração descerrada pelos nossos associados Geraldo Antônio de Carvalho (Rick) e Alexandre Silva de Assis (Xandy de Pílares). Nada mais havendo a tratar, a Presidente Silvia Eugênia de Souza, em artes "Silvia Powell", deu por encerrada a reunião, da qual eu, Éverton Domingos de Matos, em artes "Éverton Mattos", como Secretário, lavrei a presente Ata.

Silvia Eugênia de Souza
(Silvia Powell)
Presidente da Assembleia Geral

Éverton Domingos de Matos
(Éverton Mattos)
Secretário da Assembleia Geral

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-9529

202307120930075 25/07/2023

Emol: 296,52 Tributo: 116,67 Reemb: 8,41 Reemb.: 5,93

Selo: EEMN38302 JPW

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Rodolfo P. de Moraes
Oficial